



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 160/2025-GOINFRA, Contratação nº 117588, Processo nº 202500005038387, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 92 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Cezarina, Firminópolis, Indiara, São João da Paraúna e Varjão).**

No que se refere à análise da proposta comercial da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA e à comprovação de sua exequibilidade, nos termos da Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção procedeu a nova análise após a realização da 1ª diligência.

2 - Análise Proposta Comercial

Após a análise da documentação complementar apresentada em resposta à 1ª diligência (Sislog nº 336160), a Equipe Técnica constatou que a licitante **STADIUM CONSTRUTORA LTDA** promoveu a regularização integral das inconsistências anteriormente apontadas na proposta comercial, conforme detalhado a seguir.

I. Comprovação de equipamento:

*"Embora a memória de cálculo para o item **ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T (código 30015)** tenha sido apresentada, verificou-se a ausência de documentos que atestem a disponibilidade do equipamento com as características mínimas exigidas. Solicita-se que a licitante apresente comprovação de propriedade ou contrato de locação, visto que a comprovação da capacidade operativa é requisito indispensável para a validação técnica e aceitabilidade da proposta."*

(Resposta após análise)

Em resposta à diligência formulada, compete registrar que a licitante obteve êxito em comprovar a disponibilidade do equipamento solicitado. A apresentação do instrumento contratual de locação, acompanhado da Nota Fiscal, atesta a viabilidade operativa do Rolo Compactador de Pneus (código 30015) conforme as exigências deste órgão.

3 - Conclusão

Diante da análise realizada, a Equipe Técnica não identificou inconsistências e/ou inconformidades remanescentes na proposta comercial apresentada.

Assim, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, por atendimento integral aos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 04 dias do mês de março de 2026.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87161495** e o código CRC **C23F4516**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038387



SEI 87161495